



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2025

PROCESSO INTERNO Nº 101/2025

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais;

AUTORIZA: A abertura do Processo Administrativo para o **OBJETO** a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir este processo administrativo.

01. Objeto: Contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de uniformes em estrita conformidade com o padrão estabelecido para a identidade visual dos Servidores da Câmara Municipal de Votuporanga.

02. Unidade Requisitante: Diretoria Geral Administrativa;

03. Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2001.00003.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

04. Valor: R\$ 35.357,00 (trinta e cinco mil trezentos e cinquenta e sete reais).

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Votuporanga, 27 de agosto de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente

